



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 126/2016

PROCESSO: 25000.178201/2016-18

EXERCÍCIO: 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO, REITOR, RG nº 677661 - SSP/SC, CPF nº 417.667.419-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 06/05/2016, publicado no DOU de 09/05/2016.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.242/2015, 13.255/2016 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE para o(a) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DE PRODUTOS - Aprimorar a infra-estrutura do Laboratório de Engenharia Biomecânica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O uso de próteses e implantes ortopédicos tem possibilitado uma melhoria significativa na qualidade de vida de pacientes cujas habilidades funcionais tenham sido comprometidas por processos traumáticos ou doenças do sistema musculoesquelético. Entretanto, embora tenha havido um avanço expressivo no desenvolvimento de novos materiais e um incontestável progresso nas técnicas para colocação e no projeto dos implantes cirúrgicos, a ocorrência de falhas e complicações durante o uso destes dispositivos médicos é ainda frequente. As falhas e eventos adversos oneram o sistema de saúde e a sociedade em geral, seja devido ao tempo de hospitalização em



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

decorrência de cirurgias de revisões, seja devido ao custo do implante propriamente dito, ou seja, ainda devido ao tempo de afastamento do trabalho pelo paciente. Neste contexto, a possibilidade de realizar pesquisas sobre a segurança e a eficácia destas tecnologias em um ambiente hospitalar é oportuna e pode fornecer retornos valiosos para médicos e pacientes no âmbito do SUS. O Laboratório de Engenharia Biomecânica da UFSC é um centro de referência nacional para análise e avaliação de implantes ortopédicos. Entretanto, para potencializar suas atividades junto ao Complexo Industrial da Saúde, é necessário adquirir equipamentos complementares para as análises de desempenho e de falha de implantes ortopédicos comercializados no Brasil. Estes equipamentos atenderão atividades de avaliação do desempenho biomecânico de implantes ortopédicos e análise de falhas de implantes (implantes retirados de pacientes), incluindo análise macrofractográfica, análise microfractográfica, análise metalográfica, análise geométrica pré e pós ensaios de desgaste e análise radiográfica. Deve-se notar que esta iniciativa, de aprimorar a infra-estrutura de um Centro de Referência em Biomecânica Ortopédica existente no Brasil, insere-se em um contexto nacional de consolidação e modernização do complexo industrial da saúde do país. Atualmente, o setor odonto-médico-hospitalar brasileiro tem grande relevância quando analisado sob o ponto de vista da política de saúde no país e das perspectivas econômicas e de mercado para as 10 empresas brasileiras fabricantes de dispositivos médicos, como, também, das possibilidades de desenvolvimento tecnológico nacional.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), e R\$ 3.410.000,00 (Três milhões, quatrocentos e dez mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.572.2015.20K7.0001	44.90.52	6100000000



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (Um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO


Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participantes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geal de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, de de 2016.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Executivo


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO IV
		Proposta: 83899526000116007

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - EXERCÍCIO 2016	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.178201/2016-18	
6 - DDD 048	7 - FONE 37219320	8 - FAX 37219840	9 - E-MAIL dpc.proad@contato.ufsc.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N. °.		

17 - PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DE PRODUTOS - Aprimorar a infra-estrutura do Laboratório de Engenharia Biomecânica

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O uso de próteses e implantes ortopédicos tem possibilitado uma melhoria significativa na qualidade de vida de pacientes cujas habilidades funcionais tenham sido comprometidas por processos traumáticos ou doenças do sistema musculoesquelético. Entretanto, embora tenha havido um avanço expressivo no desenvolvimento de novos materiais e um incontestável progresso nas técnicas para colocação e no projeto dos implantes cirúrgicos, a ocorrência de falhas e complicações durante o uso destes dispositivos médicos é ainda frequente. As falhas e eventos adversos oneram o sistema de saúde e a sociedade em geral, seja devido ao tempo de hospitalização em decorrência de cirurgias de revisões, seja devido ao custo do implante propriamente dito, ou seja, ainda devido ao tempo de afastamento do trabalho pelo paciente. Neste contexto, a possibilidade de realizar pesquisas sobre a segurança e a eficácia destas tecnologias em um ambiente hospitalar é oportuna e pode fornecer retornos valiosos para médicos e pacientes no âmbito do SUS. O Laboratório de Engenharia Biomecânica da UFSC é um centro de referência nacional para análise e avaliação de implantes ortopédicos. Entretanto, para potencializar suas atividades junto ao Complexo Industrial da Saúde, é necessário adquirir equipamentos complementares para as análises de desempenho e de falha de implantes ortopédicos comercializados no Brasil. Estes equipamentos atenderão atividades de avaliação do desempenho biomecânico de implantes ortopédicos e análise de falhas de explantes (implantes retirados de pacientes), incluindo análise macrofractográfica, análise microfractográfica, análise metalográfica, análise geométrica pré e pós ensaios de desgaste e análise radiográfica. Deve-se notar que esta iniciativa, de aprimorar a infra-estrutura de um Centro de Referência em Biomecânica Ortopédica existente no Brasil, insere-se em um contexto nacional de consolidação e modernização do complexo industrial da saúde do país. Atualmente, o setor odonto-médico-hospitalar brasileiro tem grande relevância quando analisado sob o ponto de vista da política de saúde no país e das perspectivas econômicas e de mercado para as 10 empresas brasileiras fabricantes de dispositivos médicos, como, também, das possibilidades de desenvolvimento tecnológico nacional.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS Aprimorar a infra-estrutura do Laboratório de Engenharia Biomecânica da Universidade Federal de Santa Catarina através da aquisição de equipamentos complementares para as atividades técnico-científicas de análise e testes de implantes ortopédicos visando potencializar o desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde.
--

21 - ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da proposta será realizada por uma equipe técnica do Laboratório de Engenharia Biomecânica composta por 4 docentes/pesquisadores.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

ANEXO IV

Proposta: 83899526000116007

23 - AUTENTICAÇÃO

____/____/____
Data


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta: 83899526000116007

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. 02- Ação 03- PROCESSO N.*
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 20K7- APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAUDE 2.5000.178201/2016-18

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	ESPECIFICAR E ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O PROJETO.	5		12/2016	12/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				0,00
Capital				
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		3.500.000,00	3.500.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				3.500.000,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.				3.500.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

DATA



LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000116007

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação
20K7 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAUDE

3 - Processo Nº
25000.178201/2016-18

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	2.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2018	01	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

PROPORCENTE (EM R\$ 1,00)	3.500.000,00
---------------------------	--------------

8 - Ano

9 - Meta

10 - Mês

2016	01	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	3.500.000,00
---	--------------

13 - Autenticação do Proponente


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

14 - Aprovação da Concedente

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

____/____/____
Data

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ASSISTIDA

ANEXO VIII
Pag. 1

Proposta: 83899526000116007

1 - Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Nº do Processo

3 - Nome e Endereço da Unidade Assistida
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFSC
Rua Profª Maria Flora Pausewang, s/nº bairro: Trindade, Florianópolis - SC

4 - Nº de Leitos do EAS

Existentes	Ativados	SUS
274	251	274

3.1 - Número do Registro no Cnes

5 - Área de Abrangência

5.1 - MUNICÍPIOS		5.2 - Nº Pessoas Atendidas	5.3. Nº Leitos do Município	
ITEM	NOME		Existentes	SUS
1	FLORIANOPOLIS	140237	274	274

6 - Identificação dos Especialistas

Tipo de Profissional	Quantidade	Carga Horária	
		Semanal	Mensal
Assistentes Sociais	10	40	160
Enfermeiros	155	40	160
Farmacêuticos	15	40	160
Médicos	320	40	160
Pesquisador	25	40	160
Psicólogos	4	40	160

7 - Avaliação da Situação Atual dos Serviços de Saúde

Precária Deficiente Razoável Satisfatória

7.1 - Observações:

Proposta para potencializar o complexo industrial da saúde.

8 - Ações/Atividades Previstas

Pesquisa da segurança e eficácia de implantes ortopédicos e das falhas de explantes (retirados de pacientes).

9 - Prioridades nas Instâncias Estadual e Municipal

Projeto prioritário.

10 - Autenticação

Data


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL E MEDICAMENTOS

ANEXO 1X
Pág.

Proposta: 83899526000116007

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

2 - Nº do Processo

3 - Nome e endereço da Unidade Assistida
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFSC
Rua Profª Maria Flora Pausewang, s/nº bairro: Trindade, Florianópolis - SC

4 - Ambiente (Especificar)
Ambiente Técnico

(X) Existe (X) Adequado(*)
() Não Existe () Inadequado(*)

() Em construção
Data prevista para conclusão da obra:

() Em projeto
Data prevista para conclusão da obra:

Em projeto
() Sim - Nº do convênio: (X) Não

4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso:
() Hospitalar () Hospitalar/Ambulatorial

5 - Tipo de Despesa

() Despesa Corrente

(X) Despesa de Capital

6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde, Material de Consumo e Medicamentos.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11488	Equipamento de Inspeção por Raios X - Equipamento para ensaio não destrutivo com uma tensão no tubo de até 250 KV, detector para converter os raios incidentes em sinal elétrico digitalizando-os para envio ao sistema de processamento.	1	830.000,00	830.000,00
11617	Interferômetro - Equipamento para obtenção de medidas automáticas e de alta precisão da irregularidade superficial e outros defeitos associados. Permite a obtenção de medidas contínuas em velocidade de tráfego dos perfis longitudinais e transversais, incluindo a irregularidade em tempo real IRI. Permite obter parâmetros de acabamento superficial e a captura de imagens. Interferômetro de digitalização à coerência com mo fase PSI e VSI modo varredura vertical. Curso Z circuito fechado, intervalo de 250mm, controlado por dispositivo Piezo. Amostras máximo 100x100mm manual com estágio de posicionamento com motorização. Fonte de luz em estado sólido. PSI escaneamento fase por interferometria VSI - escaneamento vertical por interferometria, degrau 1 um de altura padrão. Objetiva 10x. Vista correlograma para avaliação da digitalização resultante, com medidas de altura dos degraus, ondulação, rugosidade, altura, histograma, renderização em 3D.	1	380.000,00	380.000,00
11616	Microscópio Eletrônico de Varredura - Equipamento capaz de produzir imagens de alta resolução da superfície de uma amostra. Com tecnologia dedicada que permite que as imagens criadas tenham uma visualização tridimensional, sendo úteis para avaliar a sua estrutura superficial. Deve possuir filamento de 30kV, resolução de 3.0nm, detectores SE e BSE retrátil, modo de baixo-vácuo 500 Pa. Câmara com diâmetro interno de 230mm e abertura de porta de 148mm, estágio 5 eixos concêntrico, totalmente motorizado, com movimentos X: 80mm, Y: 60mm e Z: 47mm, câmera CCD para visualização da câmera de amostras e software tipo chamber view, software operacional, sistema de processamento de dados e track-ball, estação de trabalho com monitor touchscreen. acompanhar os seguintes acessórios: software padrão que permita obtenção de amostras em 3D para estudo de rugosidade, volume e outros parâmetros. Detector EDS, seco, com resolução 129Ev. Detector para transmissão eletrônica que possibilite imagens de transmissão em campo claro e escuro. Detector para baixo vácuo 500Pa. metalizador e evaporador com bomba de vácuo, incluindo alvo de Au e fibra de C.	1	1.600.000,00	1.600.000,00
725	Microscópio Laboratorial - Microscópio estereoscópico com luz incidente e transmitida frias através de LEDs iluminadores de longa duração, com câmera digital de alta definição com resolução de 10MP com 1 porta-ótica Leica m165 e com fator de 16.5:1 com objetivas internas de 0.73x a 12x, 2 ocular grande angular 10x/23b ajustável, 1 tubo trinocular com prisma de desvio fixo 50%, 1 objetiva planapo 1x, 1 dispositivo de focalização macro/micro com coluna de 420mm, 1 base para luz transmitida tl5000 ergo, 1 placa para platina branca/negra para bases t, 1 adaptador para bases tl (luz transmitida), 1 adaptador C-mount 0,5x, 1 leica led5000 rl-80/40; anel de luz com diâmetro de 80mm com 40 leds iluminadores para integração completa como microscópio estelescópico, 1 filtro difusor para anel de luz led5000 rl-80/40, 1 capa de proteção, 1 cabo para conexão a rede elétrica 2.5m padrão iec 60906-1, 1 câmera digital para microscópio com software de controle.	1	90.000,00	90.000,00
11618	Scanner 3D - Equipamento utilizado no desenvolvimento de produtos e engenharia biomédica para obtenção eficiente e confiável na coleta de medidas em 3D de objetos físicos. trata-se de um aparelho capaz de analisar um objeto real e transformá-lo em um modelo digital com e sem contato. Sistema composto minimamente de braço de medição 3D portátil, base magnética circular com 150	1	600.000,00	600.000,00

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL
PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL E
MEDICAMENTOS**

ANEXO 2 IX
Pág.

Proposta: 83899526000116007

mm de diâmetro, software para inspeção, laser probe e notebook compatível para o devido funcionamento de equipamento.

7 - SUBTOTAL (por Ambiente, se despesa de capital) / TOTAL

5

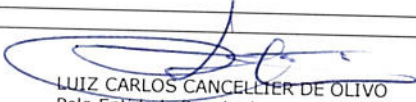
3.500.000,00

8 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; Pessoal Capacitado; Área Física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).

10. AUTENTICAÇÃO

__/__/__
Data


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE	INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL E MEDICAMENTOS Proposta: 83899526000116007	ANEXO IX TOTAL
----------------------------	---	-----------------------

Ambiente		Total do Ambiente
Ambiente Técnico		3.500.000,00
Total de Ambientes: 1	Valor Total:	3.500.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo, encontra-se afastado de suas atividades para tratamento de saúde, conforme consta no atestado anexo.

Dessa forma, em conformidade com art. 36 do Estatuto da UFSC, a vice-reitora, Prof.^a Alcaoque Lorenzini Erdmann, encontra-se no exercício da Reitoria durante o período de afastamento do Reitor.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.


PROF. AUREO MAFRA DE MORAES
Chefe de Gabinete



HOSPITAL
S.O.S. CARDIO

VIVA A VIDA.

ATESTADO MÉDICO

Declaro para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) LUÍZ CARLOS
CANCELLIER DE OLIVEIRA esteve neste hospital

Para consulta médica

Para exame médico

Como acompanhante

tendo sido atendido(a) às _____ h, sendo que o(a) mesmo(a):

Necessita afastar-se do trabalho no dia de hoje.

Deve afastar-se do trabalho de 20/12/16 a 30/12/16

Não necessita afastar-se do trabalho.

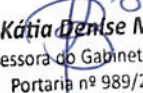
Por motivo de doença de seu familiar _____

Florianópolis, 20 / 12 / 16.

Dr. Jamil C. Schneider
Cardiologista - CRM/SC 3151
(48) 3027-3400

Confere com original

Em 22/12/16


Kátia Denise Moreira
Assessora do Gabinete da Reitoria
Portaria nº 989/2016/GR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **122.198** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/JUL/2012**

NOME **ALACOQUE LORENZINI ERDMANN**

FILIAÇÃO **MAXIMO CLEMENTE LORENZINI
HERMINIA TEREZA SALVADORI**

NATURALIDADE **JOAÇABA SC** DATA DE NASCIMENTO **21/OUT/1950**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 2170 LV B-56 FL 83
CART. FARIA - FLORIANÓPOLIS - SC**

CPF **180.529.320-68**

Florianópolis
Marcelo Martins
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO TRINDADE
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 12 de Maio de 2016.

MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TABELIÃ

Emolumentos: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70
SELO NORMAL: EHG32274-8BCI

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FLORIANÓPOLIS

COLÉGIO DELEITO

ASSINATURA DO TITULAR:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 955 /2016/GR, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, ALACOQUE LORENZINI ERDMANN, professora do magistério superior, Masis nº 27485, SIAPE nº 1156084, classe E, para exercer a função de vice-reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de quatro anos.

Art. 2º Atribuir à servidora o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

PROF. LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO

UFSC - GR
Publicado no DOU nº 90
Em 11 Seção 2. Pag. 50
Em 12/15/2016



Nº 389 - DESIGNAR para a Função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, o(a) servidor(a) FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384978. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº 1042/2015-GR, de 1º/09/2015, e dispensar Andréa Paiva Botelho Lapenda de Moura, matrícula SIAPE nº 3309515, que assumia pro tempore a referida função. (Processo UFRPE Nº 23082.004149/2016-76)

MARIA JOSÉ DE SENA
PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 392 Conceder aposentadoria por invalidez permanente, a partir de 26/03/2015, com fundamento no art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c dada art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluído a referida Emenda pela EC nº 70, de 2012, e o art. 186, I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, conforme Laudo Médico Pericial nº 94/2015(018) de 26/03/2015, constante no processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

Servidora(a)	ARNALDO GONÇALVES DE MEDEIROS
Nº SIAPE	1529974
Cargo	Técnico de Laboratório Área
Código de Vaga	296519
Lotação	Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG

(Processo UFRPE Nº 23082.007174/2015-21)

Nº 393 - ALTERAR a Portaria nº 1792/2012-GR, de 26 de novembro de 2012, publicada no DOU em 30/11/2012, seção 2, página 55, nos termos a seguir, onde se lê "... a partir de 02/10/2012, conforme Laudo Médico Pericial nº 164/2012 e Ata do Exame Médico nº 01/2012 ...", leia-se "... a partir de 11/09/2012, conforme Laudo Médico Pericial nº 164/2012 e Ata do Exame Médico nº 01/2012 ...", permanecendo os demais termos inalterados. (Processo UFRPE Nº 23082.017156/2012-12)

Nº 394 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com fundamento no art. 3º, caput I e II e parágrafo único da EC nº 47/2005. A aposentadoria será concedida com proventos correspondentes a última remuneração e com direito à paridade, na forma do art. 7º da EC nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União, conforme folha nº 28 do processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

Servidora(a)	IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO
Nº SIAPE	0383952
Cargo	Professora do Magistério Superior
Código de Vaga	297401
Lotação	Departamento de Tecnologia Rural - DTR

(Processo UFRPE Nº 23082.006121/2016-73)

Nº 395 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com fundamento no art. 6º, caput I, II, III e IV da EC nº 41/2003, alterado pela EC nº 47/2005. A aposentadoria será concedida com proventos correspondentes a última remuneração e com direito à paridade, na forma do art. 7º da EC nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União, conforme folha nº 33 do processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

Servidora(a)	JNES CRISTINA LEITE
Nº SIAPE	1193355
Cargo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de Vaga	671429
Lotação	Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI

(Processo UFRPE Nº 23082.006848/2016-51)

Nº 396 - CONCEDER Pensão por morte, de natureza vitalícia, em favor de JOSINA SOARES FERREIRA, viúva e beneficiária da pensão por morte deixada pelo servidor aposentado desta Universidade JOÃO FRANCISCO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0138306, falecido em 27/03/2016. De acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da EC nº 41/03, c/c os arts 215, caput, 217, I, e 222 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, a partir de 27/03/2016. (Processo UFRPE Nº 23082.007464/2016-55)

MARIA JOSÉ DE SENA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016051200050

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 342, DE 9 DE MAIO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

I- Retificar a Portaria GR nº 148 de 11/03/2016, publicada na Seção II, Página 38 do D.O.U. de 14/03/2016, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão do ex-servidor BENEDITO SOARES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0140276, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "16", falecido em 24/01/2016, à viúva REGINA CELIA MOREIRA VIEIRA, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015, e à filha menor ALICE MOREIRA VIEIRA, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218, 219 e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

III- Os (as) beneficiários (as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, § 7º, inciso II da emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Processo: 23083.000713/2016-71

ANA MARIA DANTAS SOARES

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE MAIO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Reconduzir ALBA CENELIA MATOS DA SILVA, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1811126, para exercer por (02) meses o mandato de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, FG-0001. Processo 23083.002078/2016-67

ANA MARIA DANTAS SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 955 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, ALACOQUE LORENZINI ERDMANN, professora do magistério superior, MANSIS nº 27485, SIAPE nº 1156084, classe E, para exercer a função de vice-reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de quatro anos.

Art. 2º Atribuir a servidora o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 956 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, FELICIO WESSLING MARGOTTI, professor do magistério superior, MANSIS nº 49691, SIAPE nº 1169609, classe E, do exercício da função de diretor do Centro de Comunicação e Expressão, código CD-3, para o qual foi designado pela Portaria nº 1980/2012-GR, de 14 de dezembro de 2012.

Nº 957 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, FELICIO WESSLING MARGOTTI, professor do magistério superior, MANSIS nº 49691, SIAPE nº 1169609, classe E, para exercer a função de pró-reitor de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 958 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, SEBASTIAO ROBERTO SOARES, professor do magistério superior, MANSIS nº 122275, SIAPE nº 2217432, classe E, do exercício da função de diretor do Centro Tecnológico, código CD-3, para o qual foi designado pela Portaria nº 1978/2012-GR, de 14 de dezembro de 2012.

Nº 959 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, SEBASTIAO ROBERTO SOARES, professor do magistério superior, MANSIS nº 122275, SIAPE nº 2217432, classe E, para exercer a função de pró-reitor de pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 960 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, SERGIO FERNANDO TORRES DE FREITAS, professor do magistério superior, MANSIS nº 107969, SIAPE nº 1159951, classe E, do exercício da função de diretor do Centro de Ciências da Saúde, código CD-3, para o qual foi designado pela Portaria nº 1992/2012-GR, de 14 de dezembro de 2012.

Nº 961 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, SERGIO FERNANDO TORRES DE FREITAS, professor do magistério superior, MANSIS nº 107969, SIAPE nº 1159951, classe E, para exercer a função de pró-reitor de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 962 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, ROGERIO CID BASTOS, professor do magistério superior, MANSIS nº 55225, SIAPE nº 1157487, classe E, do exercício da função de chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento do Centro Tecnológico, código FG-1, para o qual foi designado pela Portaria nº 99/2015-GR, de 15 de janeiro de 2015.

Nº 963 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, ROGERIO CID BASTOS, professor do magistério superior, MANSIS nº 55225, SIAPE nº 1157487, classe E, para exercer a função de pró-reitor de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 964 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO, professor do magistério superior, MANSIS nº 135296, SIAPE nº 2432052, classe D, nível 2, para exercer a função de pró-reitor de assuntos estudantis da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 965 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, JAIR NAPOLEAO FILHO, assistente em administração, MANSIS nº 78470, SIAPE nº 1158534, para exercer a função de pró-reitor de administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 966 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO, pedagoga/área, MANSIS nº 97777, SIAPE nº 1159371, para exercer a função de pró-reitor de desenvolvimento e gestão de pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir a servidora o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 967 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, AUREO MAFRA DE MORAES, professor do magistério superior, MANSIS nº 106679, SIAPE nº 1159850, classe B, nível 1, para exercer a função de chefe do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 968 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, ALVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA, professor do magistério superior, MANSIS nº 69617, SIAPE nº 1158165, classe E, do exercício da função de chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas do Centro Tecnológico, código FG-1, para o qual foi designado pela Portaria nº 738/2014-GR, de 30 de abril de 2014.

Nº 969 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, ALVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA, professor do magistério superior, MANSIS nº 69617, SIAPE nº 1158165, classe E, para exercer a função de diretor-geral do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 971 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE, professor do magistério superior, MANSIS nº 104269, SIAPE nº 1159710, classe D, nível 2, para exercer a função de assessor institucional da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 972 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, LUIZ HENRIQUE UROUHART CADEMARTORI, professor do magistério superior, MANSIS nº 142071, SIAPE nº 1680429, classe C, nível 4, do exercício da função de chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas, código FG-1, para o qual foi designado pela Portaria nº 629/2015-GR, de 23 de abril de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

